



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 06/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/24, do Ver. Rogério Frediani - PL)

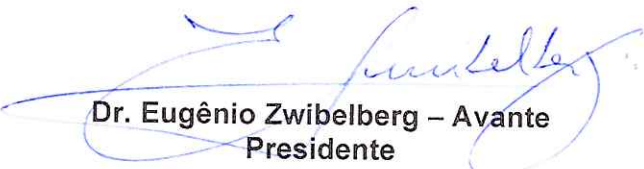
CONCEDE O TÍTULO “UBATUBENSE ILUSTRE” AO SR. PEDRO FELICIANO DE MOURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2013, fica concedido o Título de “Ubatubense Ilustre” ao Sr. Pedro Feliciano de Moura por sua trajetória pessoal, profissional e dedicação ao povo Caiçara e pelos relevantes serviços prestados em prol de sua comunidade, conforme histórico abaixo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


**Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente**